



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

- 1 **Reunião: Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial (CMDT)**
- 2 **Data: 27/10/2022**
- 3 **Horário: 16:00hrs.**
- 4 **Local: Sala de reuniões do Mercado Público de Lages**
- 5 **Pauta da Reunião.**

1- Uso do recuo frontal em edificações.

2- Assuntos Gerais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

1 **Ata Nº 08 Reunião CMDT**

2 **Data:** 27/10/2022

3 **Horário:** 16:00 Horas

4 **Local:** Mercado Público de Lages

5 Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2022, as 16h15, na sala de reuniões do Mercado Público
6 de Lages, aconteceu a reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial. Fizeram-se
7 presentes o Executivo de Planejamento, Arquiteto e Urbanista Roberto Carvalho Provenzano da
8 Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana - SEPLAM; Veraldo Liesenberg, professor
9 representante da UDESC; Kareenn Diener, Arquiteta e Urbanista, professora da Universidade do
10 Planalto Catarinense; Jorge Diener, representante da União de Associações Moradores; Veraldo
11 Liesenberg, professor representante do CAV/UDESC; Augusto Branco Fornari de Souza,
12 representante da ACIL; Camila S.F. Padilha, representante da ACIL; Mariana Campos de Andrade,
13 Arquiteta e Urbanista representante do IAB/CAU-SC; Luís Felipe Stancke representante da SMASH;
14 Karine Fernandes Brum, procuradora representante da PROGEM; Camila Cunha Leite,
15 representante da SESPUMA; Mayara Gabriela Azi, representante da Unifacvest; Roberta Machado,
16 representante da Defesa Civil; Sérgio Todeschini, Engenheiro de Trânsito, representante da
17 Diretran; Willy João Brun Filho, representante da AEA; Eduardo Rodrigues Rosa, representante da
18 PMSC; Fabiano Ventura dos Santos, representante da CDL; Rafael Floriani, representante da
19 Secretaria Municipal de Saúde; Evelin Wagner Bender, Arquiteta e Urbanista da SEPLAM e
20 Danyelle Bianca Xavier Donati, Arquiteta e Urbanista da SEPLAM.

21
22 **Desenvolvimento do Trabalho:** o executivo de Planejamento e Urbanismo da Secretaria de
23 Planejamento e Mobilidade Urbana, Arquiteto e Urbanista, Roberto Carvalho Provenzano, dá
24 início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos. Comenta que o assunto da reunião
25 de hoje diz respeito aos recuos frontais nas edificações.

26 **Item I – Uso do recuo frontal em edificações:** Roberto explica que nas áreas mais centrais da
27 cidade e bairros adjacentes, principalmente por conta da área azul, que reduziu a oferta de vagas
28 de estacionamento gratuitas, há varias edificações que usam o recuo frontal para oferecer vagas
29 de estacionamento de forma irregular, pois estão em desacordo com o Plano Diretor de Lages.
30 Pensando numa solução para este problema, a SEPLAM está sugerindo um regramento para
31 permitir essa condição de uso dentro de um limite que não atrapalhe a mobilidade e a
32 acessibilidade dos pedestres. Eduardo comenta a respeito da resolução do CONTRAN. Roberto
33 passa a palavra a Evelin que lê na apresentação a proposta: “O município recomenda aos
34 responsáveis pelos estabelecimentos, que estejam utilizando o recuo para estacionamento de
35 veículos, onde a profundidade seja inferior a 6m (seis metros): a) Quando a profundidade do recuo
36 de ajardinamento estiver de acordo com a lei 523 de 22.08.2018, deve ter a capacidade de abrigar
37 todo o comprimento do veículo, respeitando-se o alinhamento predial, não devendo haver
38 qualquer interferência na área destinada ao passeio público. b) O interessado em utilizar o recuo
39 frontal para vagas de estacionamento deve realizar um cadastro junto à Secretaria de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

40 Planejamento e Mobilidade Urbana, e pagar uma taxa de 50% (cinquenta por cento) do valor da
41 UFML (Unidade Fiscal do Município de Lages) para receber um selo que deve ser anexado junto à
42 placa indicativa. Esta deve conter as seguintes informações: “Estacionamento” e “Proibido avançar
43 o passeio público”, conforme lei nº 4549 e NBR 9050 garantindo a mobilidade e acessibilidade. A
44 autorização de uso fica vinculada ao CPF/CNPJ do proprietário e/ou locatário do imóvel, devendo
45 solicitar seu cancelamento quando necessário.” Roberto explica que está proposta visa limitar o
46 uso do recuo frontal ao alinhamento predial. Fabiano questiona sobre o papel da fiscalização, já
47 que as construções novas teriam que seguir o regramento do Plano Diretor. Roberto explica que
48 houve falhas na fiscalização, por isso está acontecendo esse uso incorreto do recuo frontal. Jorge
49 argumenta que o uso do passeio público é do pedestre e que não podemos tornar particular algo
50 que é público, reforça a importância da fiscalização e, neste caso, da fiscalização de posturas.
51 Karine explica a respeito das denúncias junto ao Ministério Público e que o município deve tomar
52 alguma providência que ofereça um tratamento isonômico a todos, e que se necessário deve ser
53 analisado caso a caso. Ela também menciona os casos em que o cidadão leigo não tem
54 conhecimento da proibição da oferta de determinada vaga de estacionamento, ou mesmo que o
55 carro não invada a calçada, se não houver 6m (seis metros) ainda assim, o uso estaria errado, e
56 pensando nisso, talvez o mais adequado seria mandar erguer o meio fio. Kareen recomenda que
57 o Plano Diretor seja cumprido. Roberto explica sobre as dificuldades para fiscalizar a cidade toda.
58 Karine pergunta se o município irá notificar os proprietários dos imóveis que estão usando o recuo
59 frontal para estacionamento e possuem menos de 6m (seis metros) para que levantem o meio fio.
60 Roberto responde que sim, pois no Plano Diretor está escrito que este uso não é permitido.
61 Augusto comenta que na lei anterior a 2018, o recuo mínimo exigido era 5m (cinco metros). Jorge
62 explica que quem construiu de acordo com a legislação da época tem direito adquirido e, mesmo
63 assim, não pode utilizar o passeio para estacionamento. Roberto explica, que considerando a
64 necessidade de oferecer uma solução chegou-se nesta proposta mediadora que foi apresentada.
65 Fabiano argumenta que seria um meio de institucionalizar um uso que está errado. Camila
66 comenta que há duas possibilidades, uma é respeitar o plano diretor e fazer a fiscalização e a outra
67 é oferecer essa alternativa para quem está irregular. Karine explica que todos os imóveis
68 denunciados já foram notificados. Roberto pergunta qual é o posicionamento do conselho. Evelin
69 lê o artigo 252 do Plano Diretor, parágrafo terceiro: “Os recuos de ajardinamento não poderão ser
70 utilizados para estacionamento (vagas mínimas computáveis), salvo quando o zoneamento do
71 local o permitir, e sendo assim, deverá ter profundidade mínima de 6 (seis) metros, medida a partir
72 do alinhamento predial.” Todos são a favor de que o Plano Diretor vigente seja seguido.

73 Por fim, deu-se por encerrada a reunião.

74 Eu, Evelin Wagner Bender, Arquiteta e Urbanista da Secretaria de Planejamento e Obras de Lages,
75 redijo a presente ata.

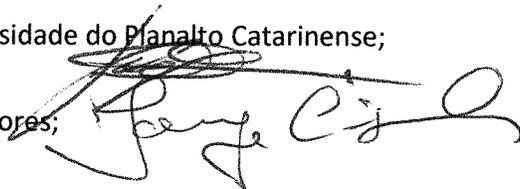
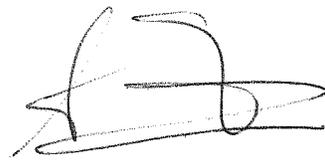
76 Roberto Carvalho Provenzano, Executivo de Planejamento, Arquiteto e Urbanista da Secretaria de
77 Planejamento e Mobilidade Urbana - SEPLAM;

78



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA



- 79 Kareenn Diener, Arquiteta e Urbanista, professora da Universidade do Planalto Catarinense;
80
81 Jorge Diener, representante da União de Associações Moradores; 
82
83 Veraldo Liesenberg, professor representante do CAV/UDESC;
84
85 Augusto Branco Fornari de Souza, representante da ACIL;
86
87 Camila S.F. Padilha, representante da ACIL;
88
89 Mariana Campos de Andrade, Arquiteta e Urbanista representante do IAB/CAU-SC; 
90
91 Luís Felipe Stancke representante da SMASH;
92
93 Karine Fernandes Brum, procuradora representante da PROGEM;
94
95 Camila Cunha Leite, representante da SESPUMA; 
96
97 Mayara Gabriela Azi, representante da Unifacvest;
98
99 Roberta Machado, representante da Defesa Civil;
100
101 Sérgio Todeschini, Engenheiro de Trânsito, representante da Diretran; 
102
103 Willy João Brun Filho, representante da AEA;
104
105 Eduardo Rodrigues Rosa, representante da PMSC;
106
107 Fabiano Ventura dos Santos, representante da CDL;
108
109 Rafael Floriani, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
110
111 Evelin Wagner Bender, Arquiteta e Urbanista da SEPLAM;
112
113 Danyelle Bianca Xavier Donati, Arquiteta e Urbanista da SEPLAM.



Lista de Presença

Reunião: CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (CMDT)

Horário: 16:00 HORAS Data: 27/10/2022

Local: Mercado Público - Lages

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA	FONE	E-MAIL
Emílio Bundo Kautz	SESEUMA		49999484285	gerencia.comunidade@lages.org.br
Maryane Gabrilas Dias	Unifacrest		49 933018049	maryane.03@unifacrest.com.br
Verônica Soperstein	PIBEROM			
Roberta Machado	Défina civil		49. 999 38 8191	robertamachado@bol.br
Luiz Felipe S-Franche	SMAS		499881322017	luizfelipefranche@bolmail.com
Fulviana Fluminate	Prestitos Imobiliarios		(49) 9 5802 9077	fulvianafulviana@yahoo.com.br
MERKDO LIESENBERG	DESCPLAN		49 9 9999 0822	VERA@GMAIL.COM
AUGUSTO B.F. SOUSA	Acil		49 99 772513	AUGUSTO@FORMARISOUZA.COM.BR
JORGE ALFREDO DIETEN	UVIHO		939966090	JORGE@JDIETEN.COM.BR
Lucas Henrique	Unyolac		991820807	lucas@unyolac.com.br
MARIANA C. DE ANDRADE	IAB/CAU-SC		(49) 999 28-3607	MARIANA@DESIGN@GMAIL.COM
WILLY BRUN FILHO	AEA		999255657	
FRANCISCA DOS SANTOS	CDL		999 822023	FRANCISCA@CDL@GMAIL.COM
Francis Flaminio	SM5		999123392	FRANCIS.FL@GMAIL.COM
CAMILA S.T. PADILHA	ACIL		49 99193-0790	cometelo@studioscas.com.br
EDUARDO RODRIGUES ROJA	PMS		48 981757320	66pmop@pmse.gov.br